

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Previdenciária, objetivando a revisão e retificação das GFIP, recuperação de valores de INSS recolhidos indevidamente e revisão de parcelamentos previdenciários, com acompanhamento da Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal.

CONTRATADO: Meta Gestão Pública Ltda. - ME

CNPJ nº.: 08.833.724/0001-28

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II combinado com o ART. 13, INCISO III da Lei nº 8.666/93

FONTE DE RECURSOS: 02.04.01 2008 3390.35.00 00

DATA: 02 de janeiro de 2019.

Ratifico o processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o contrato nº 023/2019, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, com a empresa **Meta Gestão Pública Ltda. - ME, CNPJ 08.833.724/0001-28**, para contratação da prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Previdenciária, objetivando a revisão e retificação das GFIP, recuperação de valores de INSS recolhidos indevidamente e revisão de parcelamentos previdenciários, com acompanhamento da Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Federal, pelo valor total de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019, na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.35.00 00. Boa Vista do Tupim/Bahia, 02 de janeiro de 2019. Assinam pela empresa, Carlos Henrique Ribeiro dos Reis e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.